

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 070/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor OTO JOÃO PETRY, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1633597, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, do Campus Chapecó, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 987/GR/UFFS/2012 de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

> Publicado no DOU nº 32 de 18 162 120/3 Seção nº 2 Página 23